



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 945, DE 20 DE JUNHO DE 2003

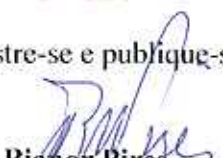
**DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, ao servidor **OLDEMAR JANKE**, Instalador Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 283/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de junho de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças